



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 002/2011

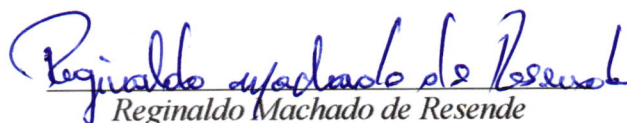
**“REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E AS
GRATIFICAÇÕES REFERENTES AOS
CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, PARA O
EXERCÍCIO DE 2011.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, Vereador **Reginaldo Machado de Resende**, faz saber a todos os Municípios que a Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aprovou e ele sancionou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustadas, no percentual de 6,863% (seis vírgula oitocentos e sessenta e três por cento), a remuneração dos servidores públicos efetivos e as gratificações referentes aos cargos em comissão da Câmara Municipal de Piracuruca.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 06 de abril de 2011.


Reginaldo Machado de Resende
Presidente

NOTA: Esta Resolução recebeu da Secretaria da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, o nº 002/2011, sendo publicada no jornal Diário Oficial dos Municípios e fixada cópia nos lugares de costumes, em 06 (seis) de abril de 2011.


Francisco Damasceno da Páscoa
1º Secretário

Ordem do dia 05/04/11
7ª sessão 19:00 horas
pauta para únicaª discussão

Secretário da Câmara

Aprovado em únicaª Discussão
Por unanimidade
7ª Sessão Em 05/04/11

Secretário da Câmara

Assinado e rubricado pelo Secretário